



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 338 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, DELIBERAÇÃO do soberano plenário, REQUEREM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, solicitando que o atendimento médico aos moradores do Bairro Potigua seja feito no Bairro Nova Aliança, pois hoje são atendidos no bairro Almirante Tamandaré.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação é necessária para atender reivindicação dos munícipes do bairro Potigua, que tem que se deslocar grande distancia para ter atendimento médico, sendo que este atendimento era feito no bairro Nova Aliança que fica próximo ao bairro Potiguar. Por outro lado essa medida vai desafogar o posto de saúde do bairro Almirante Tamandaré que hoje atende os munícipes do bairro Santo Antônio e de outros bairros.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 09 de Setembro de
2019**

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

**Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice Presidente(a) - PATRIOTA**

